Dossiê da emenda Pix 202544240008

Plano de ação 09032025-2-087516 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marussa Boldrin
Beneficiário	MUNICIPIO DE MINEIROS (GO)
Município / IBGE	Mineiros / 5213103
População (IBGE)	76188
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de Mineiros/GO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544240008 de Marussa Boldrin

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB008950

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 145.923,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DA ARP 047-2025, CONFORME PREGAO ELETRONICO 055-2025, PROCESSO: 2025013264 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS-GO.

Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44734671002286)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de medicamentos (farmácia básica e hospitalar), enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde. Não há correspondência de natureza da despesa. O valor do documento (R$ 145.923,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado por outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11924138000101/2026/1254

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 375.635,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DA ARP 047-2025, CONFORME PREGAO ELETRONICO 055-2025, PROCESSO: 2025013264 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS-GO.

Fornecedor: HALEX ISTAR - IND. FARMACEUTICA LTDA (01571702000198)

Análise: O objeto da emenda é aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, enquanto o contrato trata de aquisição de medicamentos (farmácia básica e hospitalar) via saldo remanescente de ARP. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato

(R$ 375.635,70) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre o documento e o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11924138000101/2026/1256

[pncp_contrato] 2026-03-18 - R$ 265.392,80 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE ARP 008-2025 SOBRE SALDO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS-GO. CONFORME PREGAO 006-2025

Fornecedor: DILSON PAULA DE MOURA (07219437000160)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, enquanto o documento trata de material gráfico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em contrato de ata de registro de preços. Não há coincidência de objeto nem de natureza da despesa (permanente x consumo/gráfico). O valor do documento (R$ 265.392,80) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Indício de descompasse entre objeto e valor; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11924138000101/2024/2353

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 110.153,71 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS

Fornecedor: DICASA SUPERMERCADO II LTDA (63129692000192)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, enquanto o contrato trata de fornecimento de gênero alimentício para atender unidades de saúde do mesmo município. Há diferença de natureza da despesa (material permanente versus consumo alimentício) e o valor do contrato (R$ 110.153,71) é bem inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; o documento não comprova correspondência com o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11924138000101/2026/1417

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 132.498,94 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DA ARP 031-2025, PREGAO ELETRONICO 027-2025 PARA AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, UTI, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, SAMU, ALTO CUSTO, VIGILANCIA EM SAUDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Fornecedor: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (27325768000191)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência com o objeto da emenda. O contrato trata de aquisição de material hospitalar (consumo e uso geral de diversas unidades), enquanto a emenda declara aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde de Mineiros/GO. O valor do documento (R$ 132.498,94) é bem inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00) e não há menção a Mineiros/GO no texto recebido. A natureza do bem (material hospitalar x permanente) também não é explicitada. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de vínculo comprovado com as fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11924138000101/2026/776

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87516/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87516/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87516/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544240008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.